

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.249/2025 - Esgotamento de Estoque, de 19/11/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.935668/2025-87

Expediente: 1474509/25-8

Ementa: Analisa o pedido de excepcionalidade apresentado pela empresa Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., que solicita autorização para esgotamento de embalagens em estoque de produtos alimentícios, pelo prazo de até 1 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Segunda Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o escoamento das embalagens atualmente estocadas, pelo prazo de até 1 (um) ano, contado a partir de 1º de outubro de 2025, exclusivamente para os produtos e apresentações identificados no documento (SEI 3903656) , com exceção do produto Queijo Prato Ralado (marca Vigor), tendo em vista que a função tecnológica antiaglutinante é reconhecida legalmente como sinônimo de antiiumectante, conforme a Instrução Normativa - IN nº 295, de 2 de maio de 2024, solicitada pela Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios LTDA., nos termos do voto do relator - Voto nº 267/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3927029).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/11/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3962127** e o código CRC **CB9E6D3E**.

Referência: Processo nº
25351.935668/2025-87

SEI nº 3962127